

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Jaboatão dos Guararapes**

**Portaria CJBG/IFPE nº 63, de 10 de junho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 520/2024, publicada no DOU de 3 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme solicitações constantes no processo nº 23519.007677/2025-28

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Retificar a Portaria CJBG/IFPE nº 31, de 1 de abril de 2025, que autoriza a seleção de monitores bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Monitoria atuarem no semestre de 2025.1 dos Cursos Técnicos e Superior oferecidos no IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes, conforme descrito a seguir:

**Onde se lê:**

**9.2 DOS VALORES E TEMPO DE VIGÊNCIA**

a) O valor pago pelas bolsas será de 4 (quatro) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais);

**Leia-se:**

**9.2 DOS VALORES E TEMPO DE VIGÊNCIA**

a) O valor pago pelas bolsas será de 3 (três) parcelas, uma no valor de 200,00 (duzentos reais) e outras duas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR**

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR, Diretor(a) Geral, em  
10/06/2025, às 15:06,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/356220>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe